

CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br



# **BOLETIM OFICIAL**





CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br





# **OLIMPÍADA ASCES-UNITA 2022**

**BOLETIM OFICIAL** 

CARUARU, 13 DE MAIO 2022

# DIVULGAÇÃO DE CALENDÁRIO OFICIAL

PRIMEIRA FASE – 04 A 09 DE JULHO SEGUNDA FASE – 08 A 19 DE AGOSTO

# MODALIDADES INDIVIDUAIS

- FUTMESA 04/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- FIFA 04/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- BADMINTON 04/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- LUTAS JUDÔ, KARATÊ, JIU-JITSU CAMPUS III 04/07 (Noite)
- XADREZ 05/07– SALA DE ESPELHOS CAMPUS II (Noite)
- TÊNIS DE MESA 05/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- VOLEI MESA 05/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- Basquete 3x3 06/07 GINÁSIO CAMPUS II (Noite)
- NATAÇÃO 06/07 PISCINA ASCES (Noite)
- VOLEI 4X4 MISTO 07/07 (Tarde) Colégio Municipal
- BEACH TÊNIS 08/07 (Tarde) Colégio Municipal

UNITA Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)

(NPJ: 09.993.940/0001-01 Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

(RIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

# **MODALIDADES COLETIVAS (AGOSTO)**

- BASQUETE 08 A 19/08
- HANDEBOL 08 A 19/08
- VOLEIBOL 08 A 19/08
- FUTSAL 08 A 19/08
- BASQUETE 3X3 06/07

OBS: O basquete 3x3 acontecerá na primeira fase

#### PRIMEIRA FASE

OBSERVAÇÃO: PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA PRIMEIRA FASE - 09/06

LOCAL: SALA DO NEA - (PRESENCIAL)

HORA: 14:00 ÀS 17:00 – SEGUNDA A SEXTA

#### SEGUNDA FASE

OBSERVAÇÃO: PRAZO FINAL DAS INSCRIÇÕES DA SEGUNDA FASE:

No CONGRESSO TÉCNICO - 04 DE AGOSTO -

LOCAL - CAPELA - CAMPUS II

HORA - 19:00H

# Associação Caruarue CNPJ: 09.993.940/0001-01 Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE ITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

#### **CERIMONIAL DE ABERTURA**

SEGUNDA FASE - DIA - 08 DE AGOSTO

GINASIO ASCES

HORA - 19:00 H.

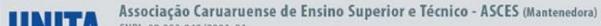
Será realizado um protocolo de abertura antes do início das modalidades.

# **COORDENAÇÃO TÉCNICA**

OBSERVAÇÃO 01 - É OBRIGATÓRIO USO DE UNIFORMES; CASO O CURSO NÃO SE APRESENTE COM O MESMO, O NEA NÃO DISPONIBILIZARÁ, NÃO SENDO PERMITIDO O USO DE COLETES, SALVO PARA DIFERENCIAR OS UNIFORMES DAS EQUIPES.

\*\* OBSERVAÇÃO - CONTATO DE PESSOAS / EMPRESAS QUE FAZEM **UNIFORMES:** 

MICHAEL (CARUARU) - 9 8923 7935 MILLA (CUPIRA) - 9 9820 8659 CAROL SPORTS (RECIFE) - 9 9213 1286 ESCALAMARES – Fábrica da moda (CARUARU) – 81 99659-0396 THAYSE REJANE (CARUARU) 9 8906 2525



Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

ITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

**Observação 02 –** Os atletas que não estiverem inscritos, deverão regularizar as mesmas antes do início do jogo/prova da equipe (caso não tenha preenchido o limite nas fichas). Não sendo permitida substituições.

Observação 03 - A contagem de tempo para o WO é realizada a partir do horário do primeiro jogo, computando-se 15 minutos. Após esse período a equipe faltosa estará automaticamente eliminada das Olimpíadas ASCESUNITA. Os jogos seguintes iniciarão no horário apresentado na tabela não havendo mais tempo de espera para os mesmos.

observação 04 – são de inteira responsabilidade dos diretórios Acadêmicos as inscrições dos atletas nas respectivas modalidades, não cabendo ao NEA, interferência nessas inscrições.

Observação 05 - A tabela não poderá ser modificada para adequação de jogos pelos cursos, nem tampouco aos interesses da presença dos atletas em determinado jogo ou competição.

Observação 06 – O NEA, seguirá os protocolos sanitários divulgados pela federação acadêmica de Pernambuco (FAPE), que deverão ser seguidos por todos os participantes.

observação 07 – é de inteira responsabilidade das equipes, atletas e de cada diretório acadêmico, que todos os participantes da Olimpíada ASCES 2022 estejam aptos, física e de saúde geral, ficando o NEA e todos que fazem a organização, isentos de qualquer acidente ou contusão que por ventura possam acontecer.



Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE ABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

# REGULAMENTO GERAL DAS OLIMPÍADAS ASCES-UNITA 2022

## CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ART. 1º. A Olimpíada ASCES-UNITA – faz parte dos eventos oficiais institucionais, organizada em parceria com os Diretórios Acadêmicos da ASCES e seus respectivos representantes; bem como seus coordenadores de cursos.

Parágrafo Primeiro - Os atos de comunicação aos participantes das Olimpíadas ASCESUNITA formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pelo NEA, juntamente com o setor de marketing da instituição, através do portal acadêmico (boletim).

ART. 2º. Este Regulamento é o conjunto de disposições que regem a Olimpíada ASCES-UNITA 2022 e tem por objetivo dispor a atletas, dirigentes e toda comunidade acadêmica, que todos sejam considerados conhecedores deste Regulamento, do Código de Justiça Desportiva e das disposições constitucionais que tratam o desporto em geral.

Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

ART. 3°. É de competência do NEA – Núcleo Esportivo ASCES, em parceria com os Diretórios Acadêmicos, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos a este Regulamento.

#### **CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES**

ART. 4°. A Olimpíada ASCES-UNITA 2022 são promovidas e organizadas pelo NEA- Núcleo Esportivo ASCES. Com a finalidade de desenvolver e estimular as práticas esportivas no meio universitário, congregar os estudantes da ASCES dos campi I, II, professores e funcionários através do intercâmbio social e esportivo, também, como ambiente de desenvolvimento do esporte universitário na cidade de Caruaru - PE

#### CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

#### A Olimpíada ASCES-UNITA tem por objetivos:

- 1. Estimular o desenvolvimento do esporte entre os estudantes
- 2. Oportunizar a integração entre os diversos cursos e campis
- Propiciar a descoberta de novos talentos esportivos;
- 4. Promover a inclusão social;
- 5. Selecionar estudantes atletas para os JUC'S, JUP'S, Copa FAPE, entre outros.

CAPÍTULO IV - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO/INSCRIÇÃO

CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, N° 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

ART. 6º. A Olimpíada ASCES-UNITA 2022 realizar-se-á em duas fases, sendo a primeira de 05 a 09 de julho e a segunda de 08 a 19 de agosto, nos locais disponíveis pela instituição.

As Inscrições serão realizadas através das fichas dispostas no portal acadêmico até os dias citados acima e o congresso técnico para a segunda fase no dia 04/08/2022 onde serão entregues as fichas de inscrições devidamente preenchidas e o valor de cada inscrição por modalidade e gênero.

#### **MODALIDADES COLETIVAS**

| VOLEIBOL     | 150,00 |
|--------------|--------|
| HANDEBOL     | 150,00 |
| BASQUETE     | 150,00 |
| FUTSAL       | 150,00 |
| BASQUETE 3x3 | 50,00  |

#### MODALIDADES INDIVIDUAIS

Para essas modalidades, terá uma taxa de R\$ 5,00 por pessoa em cada modalidade.

UNITA Associação Caruaruense de Ensino Superior e Técnico - ASCES (Mantenedora)

ONDI 09.993.940/0001-01 Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

# **CAPÍTULO V - DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

#### **INDIVIDUAIS**

| INDIVIDUALO    |          |                |  |  |
|----------------|----------|----------------|--|--|
| BADMINTON      | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| XADREZ         | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| TÊNIS DE MESA  | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| NATAÇÃO        | MASC/FEM | 08 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| JUDÔ           | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| KARATÊ         | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| JIU - JITSU    | MASC/FEM | 05 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| FUTEBOL ELET.  | MASC/FEM | 02 ATLETAS     |  |  |
|                |          | De cada gênero |  |  |
| VOLEI DE PRAIA | MASC/FEM | 02 DUPLAS      |  |  |
| 4X4 MISTO      |          | De cada gênero |  |  |
|                |          |                |  |  |

CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

| VOLEI DE MESA | 02 MASC/ 02 | 02 DUPLA       |
|---------------|-------------|----------------|
|               | FEM         | De cada gênero |

OBS: Para o Vôlei 4x4 misto será obrigatório para o jogo 02 atletas de cada gênero.

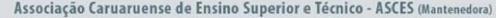
#### **COLETIVAS**

| BASQUETE 3X3 | MASC/FEM | 04 ATLETAS |
|--------------|----------|------------|
| BASQUETE     | MASC/FEM | 14 ATLETAS |
| FUTSAL       | MASC/FEM | 14 ATLETAS |
| HANDEBOL     | MASC/FEM | 16 ATLETAS |
| VOLEIBOL     | MASC/FEM | 14 ATLETAS |

## **CAPÍTULO VI - DAS RESPONSABILIDADES**

## ART.7°. Será responsabilidade do NEA

1. Organizar a Olimpíada ASCES 2022, 2. Elaborar o Regulamento Geral 3. Zelar pelo cumprimento deste regulamento segundo o interesse comum, assegurando o direito de todos os participantes do evento; 4. Estabelecer Calendário e Tabela





Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

+55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

Geral dos jogos e confrontos da competição, bem como zelar pelo cumprimento de horários e locais apropriados; 5. Convocar para o congresso técnico representantes dos Diretórios Acadêmicos; 6. Disponibilizar quando necessárias cópias das súmulas de jogo/competição para os representantes dos DA's responsáveis pelas equipes.

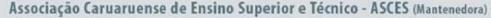
#### **CAPÍTULO VII - DA OBRIGATORIEDADE:**

# ART. 8°. Será obrigação dos cursos/DA's participantes da Olimpíada ASCES-UNITA 2022

1. Participar com um ou mais representante nos Congressos Técnicos e reuniões específicas, ficando o ausente sem direito a voto ou opinião quando preciso, acatar as decisões tomadas pelos presentes. 2. É obrigatório o uso de caneleiras para os atletas do futsal, não podendo o mesmo participar do jogo sem este equipamento de segurança. 3. É de responsabilidade de cada DA (diretório acadêmico) a aquisição do uniforme de competição, sem a mesmo sua equipe não poderá participar e consequentemente será eliminado da competição por WO. 5. Se responsabilizar pelo pagamento de inscrição de equipes e atletas na competição.

# CAPÍTULO VIII - DA CONTRA-PARTIDA DOS DA'S (DIRETÓRIOS ACADÊMICOS)

ART. 9.º Será de responsabilidade dos DA's (diretórios acadêmicos) participantes na Olimpíada ASCES-UNITA:



Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE SITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

1. Estar ciente deste Regulamento, bem como das decisões colegiadas da Organização, expressas por notas e boletins; 2. Estar ciente da Tabela Geral, constando datas, horários e locais das competições; 3. Apresentar-se nos locais de competição, devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva (ou avisar antecipadamente que não dispõem de uniformes) 4. É de responsabilidade de cada DA o pagamento de inscrição de

§ 1º As competições da Olimpíada ASCES-UNITA serão realizadas nos locais e horários determinados pela Organização, sendo considerado perdedor por ausência (Wx0), a equipe que não estiver pronto para a disputa, no local de competição, no máximo até 15 (quinze) minutos após o horário estabelecido para o 1º jogo de cada rodada do dia, o WO, acarretará na eliminação da equipe e a perda dos seus respectivos pontos na competição.

#### **CAPÍTULO IX - DA CONFIABILIDADE:**

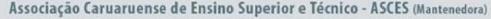
equipes na competição.

ART. 10°. O princípio que rege os jogos é a confiabilidade entre os profissionais envolvidos.

# CAPÍTULO X - DA PARTICIPAÇÃO NA OLIMPÍADA ASCES-UNITA

ART. 11°. Só Poderão participar alunos (as) dos cursos pertencentes ASCESUNITA, devidamente matriculados e cursando, bem como professores e funcionários, apenas por um curso escolhido por este; poderão participar os alunos que tenham concluído seu respectivo curso no semestre 2022.1.

CAPÍTULO XI - DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO NAS OLIMPÍADAS





Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE

RSITÁRIO TABOSA DE ALMEIDA +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

ART. 12º. O prazo das inscrições encerrar-se-á no congresso técnico e não será prorrogado sob nenhuma hipótese. PARÁGRAFO ÚNICO: Fica estabelecido o prazo máximo para acréscimos, respeitando os limites fixados para as modalidades.

ART. 13°. Cada curso poderá inscrever até 14 atletas em cada modalidade coletiva, com exceção para o handebol que é de 16 atletas. O aluno (a) poderá participar de todas as modalidades oferecidas por apenas um curso, sendo premiados apenas o número estabelecido nas fichas de inscritos, a premiação será entregue ao representante do curso que fará a distribuição das medalhas. PARÁGRAFO ÚNICO: A Ficha de Inscrição precisa conter a assinatura do presidente do DA. (diretório acadêmico) ou seu representante legal, apresentado ao NEA, poderão participar das equipes estudantes de pósgraduação, desde que o curso ofertado já esteja em aulas e este devidamente matriculado.

ART. 14º. O aluno (a) só poderá participar dos jogos se devidamente inscrito e munido de documento Oficial com foto ou carteira de identificação fornecida pela ASCES-UNITA e atualizado em 2022.

# **CAPÍTULO XII - DOS REGULAMENTOS:**

ART. 15°. Os jogos serão regidos pelas Regras Oficiais de cada modalidade, ressalvadas as implicações peculiares dos jogos, inseridas neste Regulamento Geral e nos Específicos de cada modalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nenhum árbitro, coordenador, professor, auxiliar, diretor, aluno ou qualquer outro responsável poderá alegar desconhecimento das Regras e Regulamentos das Olimpíadas; pois estes se encontrarão disponíveis no portal oficia da ASCES-UNITA



# CAPÍTULO XIII - DO SISTEMA DE DISPUTA: **MODALIDADES INDIVIDUAIS:**

ART. 16°. O sistema de competição dos esportes individuais, obedecerão às determinações das normas específicas de cada modalidade e será divulgado em boletins oficiais.

#### **MODALIDADES COLETIVAS:**

Art. 17º As formas de disputas utilizadas em função do número de equipes por modalidade serão as decididas no congresso técnico.

# CAPÍTULO XIV - DA DESCLASSIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO:

ART. 18°. Será desclassificado (a) e eliminado (a)

1. Não comparecer ao jogo marcado (W X O); 2. Apresentar qualquer irregula<mark>ridade em relação às Regras (registradas e</mark>m súmula) ou aos Regulamentos.

# **CAPÍTULO XV - DA PREMIAÇÃO:**

ART. 19°. Serão premiados com medalhas os campeões, vice-campeões e terceiros colocados das modalidades coletivas e individuais, troféu para o campeão geral das modalidades, troféu para cada campeão das modalidades coletivas, troféu para os vencedores somando-se os dois gêneros nas



CNPJ: 09.993.940/0001-01

Avenida Portugal, Nº 584. CEP: 55016-901 - Bairro Universitário - Caruaru/PE +55 (81) 2103.2000 | Fax: (81) 2103.2053 | asces@asces.edu.br | www.asces.edu.br

modalidades individuais, além de um troféu para o melhor atleta das olimpíadas ASCES em ambos os gêneros.

#### **CAPÍTULO XVI - DOS RECURSOS**

ART. 20°. Qualquer recurso a ser impetrado não terá efeito suspensivo e o mesmo deverá ser feito através de seu Representante Legal, num prazo de 30(trinta) minutos após a ocorrência e entregues a Comissão Organizadora. As respectivas provas deverão ser entregues no 1º dia útil após a partida até ás 10h em questão.

## **CAPÍTULO XVII - DOS CASOS OMISSOS:**

Art. 21° Os casos omissos serão avaliados e decididos pelo NEA (núcleo esportivo ASCES) e pela Comissão Disciplinar.

Wedson Bezerra da Silva Coordenador – NEA Diego Santiago Freire Sousa Prof. Orientador - NEA

Pedro Renato Lopes
Prof. Orientador - NEA



